



# Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 42/2010

**SÚMULA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º** - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 13.002 – SUP.DE PLANEJ, CONT.E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE  
 10.301.0009.2078 – ATENÇÃO BÁSICA  
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE  
 R\$ 100.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO**

**R\$ 100.000,00**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.301.009.1011 – INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA  
 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE  
 R\$ 100.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO**

**R\$ 100.000,00**

**ART. 3º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 06 DE MAIO DE 2010.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 186

Em 4 de 05 de 2010

As 14:30 hs. Ass. 

APROVADO POR UNANIMIDADE  
 Em 06/05/2010  


APROVADO POR UNANIMIDADE  
 Em 06/05/2010  




# Prefeitura Municipal de Castro

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 100.000,00


CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 17 / 05 / 2010

Até 14 / 06 / 2010

Senhores Vereadores,

  
\_\_\_\_\_

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional na forma que se apresenta, para relocação de recursos para custeio de despesas com profissionais médicos, dentistas, e enfermeiros da Secretaria Municipal de Saúde.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de maio de 2010.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**